

Mediado pelo Diretor Administrativo da Indusprevi Luís Alexandre Ribeiro Cure, ainda no 1º dia do evento, o Painel 3 discutiu a Lei Geral de Proteção de Dados. Patrícia Linhares Gaudenzi, sócia do escritório Linhares Advogados Associados, focou sua fala nos aspectos jurídicos no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados. Patrícia explicou que não basta obter o consentimento ou estar autorizado pela lei, é preciso observar uma série de elementos necessários para as organizações se adequarem a LGPD, até o segundo semestre de 2020, quando ela entrará em vigor.

Leandro Augusto Antônio, Sócio-Líder de Cyber Security da KPMG, foi enfático em sua apresentação. O palestrante chamou a atenção para alguns pilares necessários para a adequação à LGPD, mas ele salienta: “A LGPD não é segurança de dados. São coisas diferentes”. Nesse sentido, a exigência da LGPD provoca a elaboração de um desenho e uma implantação, inclui treinar o pessoal, conhecer seus dados, compreender as fragilidades, engajar a empresa e identificar as sinergias futuras.

A exposição de Sérgio Junqueira, Diretor de Operações de software da Sinqia, girou em torno da evolução dos serviços prestados ao longo da breve história da internet, legislação de segurança e principais pontos que a nova lei tornará obrigatórios a partir de agosto de 2020. Junqueira salientou que é preciso se adequar à nova legislação, porém destacou que as definições de boas práticas que precisam ser obedecidas pela LGPD não estão definidas. “Boas práticas são direcionamentos, não obrigações. Mas é claro que é recomendado segui-las. Todo mundo tem que se preocupar com a LGPD”, afirmou. (Colaboraram os jornalistas Pedro Henrique Gomes, da Mirador Atuarial, e Jorge Wahl)

**Fonte: Acontece Abrapp**, em 05.08.2019.